



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 601/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, a realização da limpeza e instalação de placas de PROIBIDO JOGAR LIXO na marginal BBD010, próximo ao bairro Set Jardim, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

É necessária a operação de limpeza marginal BBD010, localizada próximo ao bairro Set Jardim, que se encontra com acúmulo de lixo prejudicando a circulação do tráfego de veículos e a saúde pública da comunidade local.

A situação tem gerado preocupação entre os moradores, tanto pelo aspecto visual quanto pelos riscos de proliferação de insetos, roedores e doenças. Trata-se de uma demanda legítima da população, que preza por um ambiente urbano limpo, seguro e digno.

Solicitamos, portanto, que a equipe responsável pela limpeza urbana realize a remoção do lixo acumulado o mais breve possível, e que medidas regulares de manutenção sejam consideradas para evitar a recorrência do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de maio de 2025.

OTÁVIO YASSINE ALTOBELI MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 51523/2025 - 09/05/2025 09:38 - PROCESSO 783/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 51523/2025 - 09/05/2025 09:38 - PROCESSO 783/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PS600UW7Y34Z44XC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PS60-0UW7-Y34Z-44XC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51523/2025 - 09/05/2025 - 09:38 - PS60-0UW7-Y34Z-44XC